

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 22.0.000009026-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2022:

I - Vítor Cruz Galvão (Gestor contratual);

II- Letícia Larissa Oliveira (Gestora Substituta);

III - Roberto de Sousa e Silva (fiscal do contrato);

IV - Wladiney Lucio Elias Perez (fiscal do contrato substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 172/2022 - DG;

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Iniciativa 17, do Objetivo Estratégico 7, do Planejamento Estratégico TRE-GO 2021-2026, que visa aperfeiçoar a gestão de contratações na Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no identificador 20 do Plano de Gestão 2022-2024;

CONSIDERANDO o disposto no identificador 000006 do Plano de Ação, constante no SEI 22.0.000008120-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades relacionadas à implementação do projeto Compras Compartilhadas no TRE-GO:

I - Priscila Oliveira Ataídes - SELCO;

II - Stella Ferreira Azevedo Fogaça - AGSAO;

III - Carlúcio José Vilela - SEAQ (titular);

IV - Uliana Marques de Carvalho - SEAQ (suplente);

V - Benedito da Costa Veloso Filho - CPL (titular);

VI - Gleyson Alves de Moraes - CPL (suplente);

VII - Wesley Francisco Machado de Napoli - ATEND (titular);

VIII - Ricardo César de Sousa - ATEND (suplente).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 234, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.